



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



Ofício GP nº 1281/2018

Salvador, 09 de novembro de 2018

Ao Secretário

PEDRO JOSÉ SUFFREDINI

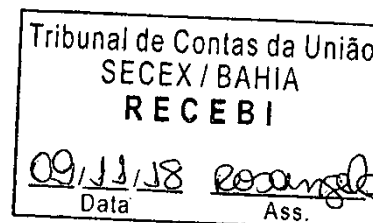
SECEX-BA - Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia

Avenida Tancredo Neves, 2227 - Condomínio Salvador Prime Torre Work, 17º andar, STIEP,
Salvador-BA

CEP: 41820021

Processo TCU: 010.637/2011-7

Processo TCU: 001.232/2015-0 FISCOBRAS 2015



Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, respeitosamente, reporto-me ao Ofício DG nº54/2018, no qual foram demonstradas as providências adotadas em cumprimento ao Acórdão TCU 1627/13 – Plenário, para informar a Vossa Senhoria sobre a mudança de orientação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT - quanto à conclusão da obra e destinação do imóvel intitulado Módulo 4, haja vista a expectativa de aquisição de imóvel pronto, para instalar toda a estrutura desta Especializada, em Salvador (1º e 2º graus e área administrativa), num só endereço.

Em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Presidente do CSJT, através do Ofício CSJT.SG.CCAUD n. 051/2018, procedemos à devolução do imóvel denominado Módulo IV à Secretaria de Patrimônio da União, na forma dos Ofícios TRT5 GP 855/2018 e 1199/2018/2018 (cópias anexas).

Atenciosamente,

Recebido na Diretoria Geral
Em 09/11/18
do presente

MARIA DE LOURDES LINHARES

Firmado por assinatura digital em 09/11/2018 10:35 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc>
Identificador de autenticação: 10118110902091260144.

RECEBI
SECRETARIA DE ECONOMIA
FEDERAL DE CONTAS DA UNIAO
DATA _____